



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 924/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7595/2017,

Considerando o Ofício nº 049/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que trata da Implantação do eSocial naquela Regional, e despacho da Presidência deferindo o pedido, cópias postadas nos doc. 2/3 (P 7464/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belém/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816184, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de participar da Seminário eSocial para Órgãos Públicos, no Auditório do TRT da 8ª Região, na cidade de Belém/PA, no dia 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 9 a 11 de novembro de 2017, devido a incompatibilidade de voos com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm